

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)

Contrato de Crédito Automóvel Empresas



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso – Município da Ingombota - Cx. Postal 578 - Luanda-Angola
1.3 Contactos	Tel.: (+244) 923 168 500 (+244) 923 168 501 (+244) 923 168 502 Fax: (+244) 222 371 887 Email: bnicontactcenter@bni.ao
2. Identificação do Carregamento Bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
22 de Março de 2024	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Crédito Automóvel Empresa
1.2. Categoria	Crédito ao Automóvel
2. Montante total do crédito	
Até 90% do valor da factura pró-forma da viatura a adquirir.	
3. Condições de utilização	
Único na conta do cliente, com Pagamento directo na conta bancária do fornecedor/ Concessionária, no BNI;	
4. Duração do contrato (meses)	
Até 42 (quarenta e dois) Meses.	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade do Reembolso	Normal
5.2. Regime de prestações	Prestações mensais constantes e sucessivas de capital e juros.
5.3. Montante da prestação	O montante da prestação é calculado com base na análise das Demonstrações financeiras do cliente.
5.4. Número de prestações	Até 42 (quarenta e duas) Prestações mensais constantes e sucessivas de capital e juros.
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal, bimensal, trimestral semestral e anual.
5.6. Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou serviço	Automóvel
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
- Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios; - Reserva de propriedade da viatura a favor do BNI (com apresentação prévia de carta da concessionária, mencionando que será efectivado a Reserva de propriedade a favor do BNI); - Seguro Automóvel (contra todos os riscos da viatura, no qual o Banco conste como primeiro beneficiário, devendo a mesma vigorar pelo período integral do crédito, feito pela Aliança Seguros, S.A. (Facultativo no caso da Seguradora).	
Outras condições: Instalação pela empresa G FORCE SEGURANCA LDA de GPS na viatura que pretende adquirir, durante a vigência do crédito (Facultativo no caso da Empresa).	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	2,5% sobre o valor amortizado.
8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)

Contrato de Crédito Automóvel Empresas



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. TAN	Luibor 1 Mês + Spread 3% a 22%, Min 18,5% a.a.
1.2. Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês, acrescido do spread de 9,5% que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3. Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4. Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5. Indexante	Luibor 1 mês
1.6. Spread base	3% a 22%, Min 18,5% a.a.
1.7. Spread contratado	Não aplicável
1.8. Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito de consumo)	
TAEG: 28,92% calculada para um montante de 14.000.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 42 (quarenta e dois) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 mês + Spread de 9,5% à data de 21 de Março 2024 acrescida das comissões, despesas e impostos definidos na Discriminação dos encargos.	
3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito de consumo)	
3.1. Valor total dos encargos	Para um montante de 14.000.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 42 meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 9,5% à data de 21 de Março 2024 o valor total de encargos é de 6.581.209,53 AOA.
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	• Luibor 1 mês + Spread 3% a 22%, Min 18,5% a.a. • Comissão de Abertura: 3% sobre o valor do crédito (flat); • Comissão de gestão sobre o pagamento das rendas: 0,35% s/ o capital em dívida (mensal); • Despesa de abertura: 17.562 AOA; • Despesa de expediente: 17.562 AOA; • Despesa de Expediente de Regularização de Renda: 17.562 AOA; • Comissão de estudo: 5% sobre o valor do empréstimo(flat); • Imposto de selo s/ utilização: 0,4%; • IVA s/ Despesas e Comissões: 14%; • Imposto de selo sobre valor do juro: 0,2%;
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	3% sobre o valor do crédito (flat);
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Seguro Automóvel anual contra todos os riscos a favor do Banco BNI, de acordo com preço da Seguradora.
3.2.5. Impostos	Imposto de selo de utilização para um crédito com prazo de reembolso inferior a 1 ano: 0,5%; Imposto de selo de utilização para um crédito com prazo de reembolso superior a 1 ano: 0,4%; Imposto de selo de utilização para um crédito com prazo de reembolso igual ou superior a 5 anos: 0,3%; • IVA s/ Despesas e Comissões: 14% • Imposto de selo (s/Valor dos Juros da Renda): 0,2%; • Imposto de selo s/ juros de mora (s/valor dos juros de mora): 0,2%.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)

Contrato de Crédito Automóvel Empresas



BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1. Seguros exigidos	Seguro Automóvel contra todos os riscos a favor do Banco BNI.
4.1.1. Coberturas mínimas exigidas	Danos Próprios – Choque, Colisão e Capotamento; Incêndio, Raio ou Explosão; Furto ou Roubo; Fenómenos da Natureza.
4.1.2. Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Anual
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2. Outros contratos exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Para um montante de 14.000.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 42 meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 9,5% à data de 21 de Março de 2024 acrescido das comissões e impostos definidos na Discriminação dos encargos, o montante total imputado ao consumidor é de 20.581.209,53 AOA.	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com o preçário dos serviços notariais público. Caso o cliente solicite o agenciamento é cobrado a despesa de 77.274,00 AOA de acordo com o preçário em vigor do Banco BNI (Facultativo).	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1. Taxa de juro de mora	Taxa de juro agravada em 6%.
8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Aos juros praticados a data do incumprimento é acrescida uma sobretaxa de 6% ao ano.
8.3. Outros encargos (se aplicável)	Comissão de incumprimento: 15 000,00 AOA
8.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução da garantia, inscrição na central de risco e manutenção da situação do cliente na CIRC.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito a obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
4. Outros	
O cliente deverá aprovisionar a conta a ordem no valor do pagamento do adiantamento, correspondente a 15% do valor da factura da viatura ou apresentar o comprovativo de pagamento de 15% feito à concessionária.	
5. Prazo das condições da FTI	
As informações deste documento são válidas, contudo o Banco BNI reserva-se ao direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.	

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____